

tencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, em 3 de novembro de 1959.

Prefeito Municipal: Wilton Francisco Costa  
Secretária: Maria de Lourdes Pereira

Lei nº 179

Abre crédito especial para regularizar despesas.

O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos especiais de cr\$1.397,00 e cr\$500,00, para regularizar despesas pagas pelos documentos nº 288, de 30-5-59 e nº 334, de 31-8-59, respectivamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições, em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, em 3 de novembro de 1959.

Prefeito Municipal: Wilton Francisco Costa  
Secretária: Maria de Lourdes Pereira

Lei nº 180

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1960.

O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta e em sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A receita do município de Rio Vermelho, para o exercício de 1960, é orçada em cr\$2.470.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil cruzeiros.), de acordo com a seguinte discriminação:

<u>Código Geral</u>	<u>Designação da Receita</u>	<u>Ejetiva</u>	<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>Total</u>
	<u>Receita Ordinaria</u>			
	<u>Receita Tributaria</u>			
	<u>a) Impostos:</u>			
0-11-1	Imposto Territorial:			
	Imposto territorial urbano	10.000,00		
0-12-1	Imposto Predial	15.000,00		
0-17-3	Imp. s/ Industrias e Proys	180.000,00		
0-18-3	Imposto de Licença:			
	Imposto de licenças diversas	30.000,00		
0-19.7	Imp. s/ Qto da Economia do Município ou Assun- tos de sua competência:			
	Taxa de expediente	15.000,00		
0-25-2	Imposto s/ Exploração A- grícola e Industrial:			
	Taxa de fomento da produ- ção.	300.000,00		
	<u>b) Taxas</u>			
1-16-4	Taxas para Fins Educa- tivos:			
	Taxa escolar	15.000,00		
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	5.000,00		

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública:			
	Taxa sanitária	3.000,00		
	Taxa de remoção de lixo	1.500,00		
	Total da Receita Tributária	574.500,00		574.500,00
	<u>Receita Patrimonial</u>			
2-02-0	Renda de Capitais:			
	Juros de depósitos	10.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	10.000,00		10.000,00
	<u>Receita Industrial</u>			
3-03-0	Serviços Urbanos:			
	Taxa d'água	20.000,00		
	Taxa de ligação	1.000,00		
	Total da Receita Industrial	21.000,00		21.000,00
	<u>Receitas Diversas</u>			
4-11-0	Receita do Mercado, Feira e Matadouro:			
	Renda do Mercado	25.000,00		
	Renda do Matadouro	6.000,00		
4-13-0	Receita da Quota do Imp. pósto s/ combustíveis e Lubrificantes	130.000,00		
4-14-0	Receita da Quota do Imp. pósto de Renda	1.300.000,00		
4-15-0	Receita da Quota de Excesso da arrecadação estadual de impostos	100,00		
	Total das Receitas Diversas	1.461.100,00		1.461.100,00
	Total da Receita Ordinária	2.066.600,00		2.066.600,00
	<u>Receita Extraordinária</u>			
6-12-0	Provisão da Dívida Ativa		350.000,00	

Código	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
6-13-0	Receita de Exercícios Anteriores	3.000,00		
6-21-0	Multas	30.000,00		
6-23-0	Eventuais	20.400,00		
	Total da Receita Extraordinária	53.400,00	350.000,00	403.400,00
	Total Geral da Receita	2.120.000,00	350.000,00	2.470.000,00

Art. 2º. - A Despesa do município de Rio Vermelho, para o exercício de 1950, é fixada em R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros.), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Despesa</u>			
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-00-4	Ajuda de custos aos Vereadores	45.000,00		
	Governo	45.000,00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-02-0	Representação do Prefeito	15.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-02-3	Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-02-4	Viagens Administrativas	40.000,00		
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-04-0	Secretário	51.000,00		
8-04-0	Auxiliar de Secretário	12.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
8-04-2	Aquisição de Móveis e Utensílios		5.000,00	
	Material de Consumo			
8-04-3	Impressos, livros, e material de expediente	45.000,00		
	Despesas Diversas			
8-04-4	Serviço telegráfico	15.000,00		
8-04-4	conservação de móveis e utensílios	1.000,00		
8-04-4	Assinatura de jornais e revistas oficiais	1.500,00		
		125.500,00	5.000,00	
	Serviços Diversos			
	Pessoal Fixo			
8-09-0	Porteiro contínuo	12.000,00		
	Total dos serviços de Administração Geral	12.000,00		
	Exação e Fiscalização	252.500,00	5.000,00	257.500,00
	Financeira			
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8-10-0	Chefe do Serviço de Fazenda	48.000,00		
	Serviço de arrecadação	48.000,00		
	Pessoal Fixo			
8-11-0	Porcentagem pela arrecadação geral	3.000,00		
	Serviço de Fiscalização	3.000,00		
	Pessoal Fixo			
8-12-0	Agente Fiscal	14.400,00		
	Despesas Diversas			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
8-12-4	Viagens de interesse do serviço	6.000,00		
		20.400,00		
	Total dos serviços de Exação e Fiscalização Financeira	71.400,00		71.400,00
	Segurança Pública e Assistência Social			
	Subvenções, contribuições e Auxílios			
	Despesas Diversas			
8-28-4	Auxílio à baixa Escolar da cidade	2.000,00		
8-28-4	Auxílio à baixa Escolar de mãe dos Homens	1.000,00		
8-28-4	Auxílio à baixa Escolar de Pedra Menina	1.000,00		
	Assistência Social	4.000,00		
	Despesas Diversas			
8-29-4	Assistência à Maternidade, à Infância e a mendigos	50.000,00		
		50.000,00		
	Total dos serv. de S. P. U. S.	54.000,00		54.000,00
	Educação Pública			
	Ensino Primário, secundário e complementar			
	Pessoal Fixo			
8-33-0	26 Professoras a cr\$9.600,00 anuais	249.600,00		
8-33-0	Adicionais a Professoras	12.000,00		
8-33-0	Quinquênios a Professoras	10.000,00		
	Material Permanente			

Código Geral	Designação da Despesa	Exetiva	Mutacões Patrimoniais	Total
8-33-2	Aquisição de móveis e utensílios <u>Material de consumo</u>		12.000,00	
8-33-3	Material didático <u>Despesas Diversas</u>	40.000,00		
8-33-4	Aluguel de prédios para escolas Total dos Serviços de Educa- ção Pública	20.000,00 331.600,00 331.600,00	12.000,00 12.000,00	343.600,00
	<u>Saúde Pública</u> Serviços de Inspeção <u>Pessoal Fixo</u>			
8-46-0	Guarda sanitário Total dos Serviços de Saúde Pública	9.000,00 9.000,00 9.000,00		9.000,00
	<u>Fomento</u> Fomento da Produção Vegetal <u>Material de consumo</u>			
8-51-3	Aquisição de mudas, semen- tes, inseticida e adubos.	1.000,00		
8-51-3	Aquisição de ferramentas agrícolas Fomento da Produção Animal <u>Material de consumo</u>	1.000,00 2.000,00		
8-52-3	Aquisição de produtos veterinários Fomento Econômico em Geral <u>Material de consumo</u>	1.000,00 1.000,00		
8-53-3	Para o serviço de fomento em geral Total dos Serviços de Fomento <u>Serviços Industriais</u> Serviços Urbanos Pessoal Variável	2.000,00 2.000,00 5.000,00		5.000,00

Código Geral	Designação da Despesa	Exetiva	Mutacões Patrimoniais	Total
8-63-1	Encarregado do serviço de água da cidade	15.600,00		
8-63-1	Operários do serviço de água da cidade	60.000,00		
8-63-1	Operários do serviço de á- gua de Mãe dos Homens	10.000,00		
8-63-1	Operários do serviço de á- gua de Pedra Menina <u>Material Permanente</u>	10.000,00		
8-63-2	Para o serviço de água da cidade		60.000,00	
8-63-2	Para o serviço de água de Mãe dos Homens		10.000,00	
8-63-2	Para o serviço de água de Pedra Menina <u>Material de consumo</u>		10.000,00	
8-63-3	Para o serviço de água da cidade Total dos Serviços Industriais	100.000,00 195.600,00 195.600,00	80.000,00 80.000,00	275.600,00
	<u>Dívida Pública</u> Flutuante, Amortização e Resgate <u>Despesas Diversas</u>			
8-76-4	Amortização da Dívida Flutuante Total dos Serviços da Dívida Pública <u>Serviços de Utilidade</u> Pública	15.000,00 15.000,00 15.000,00		15.000,00

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8-80-0	Chefe do Serviço de Obras	9.000,00		
	Despesas Diversas			
8-80-4	Viagens de interesse do serviço	3.000,00		
	Construção e Conservação de Logradouros Públicos	12.000,00		
	Pessoal Variável			
8-81-1	Jardineiro	6.000,00		
8-81-1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	35.000,00		
	Material de Consumo			
8-81-3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	60.000,00		
	Despesas Diversas			
8-81-4	Transporte para o serviço de ruas praças e jardins	20.000,00		
	Construção e Conservação de Rodovias	121.000,00		
	Pessoal Variável			
8-82-1	Operários do serviço de construção de estrs e ptes.	500.000,00		
	Material de Consumo			
8-82-3	Para o serv. de construção de estradas e pontes	100.000,00		
	Despesas Diversas			
8-82-4	Conservação de estradas e pontes	130.000,00		
8-82-4	Transporte para o serviço de construção e conserva.			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Construção de estradas e pontes	100.000,00		
	Serviço de Limpeza Pública	830.000,00		
	Pessoal Variável			
8-85-1	Operários do serviço de limpeza Pública	30.000,00		
	Material de Consumo			
8-85-3	Ração para semoventes	1.000,00		
	Despesas Diversas			
8-85-4	Conservação de veículos	500,00		
8-85-4	Manutenção de semoventes	1.000,00		
	Construção e conservação de Próprios Públicos em geral	32.500,00		
	Pessoal Variável			
8-87-1	Operários do serviço de construção de próprios municipais	1.000,00		
	Material de Consumo			
8-87-3	Para o serviço de construção de próprios municip.	1.000,00		
	Despesas Diversas			
8-87-4	Para a conservação de próprios municipais.	15.000,00		
	Iluminação Pública	17.000,00		
	Despesas Diversas			
8-88-4	Iluminação Pública da cidade	60.000,00		
8-88-4	Iluminação Pública de Mãe dos Homens	24.000,00		
	Diversos	84.000,00		
	Pessoal Fixo			

Código Geral	Designação da Despesa	Exetiva	Mutacões Patrimoniais	Total
8-89-0	Fiscal geral do Município	15.600,00		
8-89-0	Fiscal da cidade	7.800,00		
8-89-0	Fiscal de Mãe dos Homens	7.800,00		
8-89-0	Fiscal de Pedra Menina	4.200,00		
	<u>Pessoal Variável</u>			
8-89-1	Encarregado do Mercado	7.200,00		
8-89-1	Operários do serviço do campo de Onriação da cidade	30.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-89-3	Para o serviço do Mercado e Matadouro da cidade	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-89-4	Aluguel do prédio do Mercado	12.000,00		
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	87.600,00		
		1.184.100,00		1.184.100,00
	<u>Encargos Diversos</u>			
	<u>Pessoal Inativo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-90-0	Aposentados	30.000,00		
	Contribuição para Previdência	30.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-91-4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	15.000,00		
		15.000,00		
	<u>Indenizações Reposições e Prestituições</u>			

Código Geral	Designação da Despesa	Exetiva	Mutacões Patrimoniais	Total
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-92-4	Restituições de impostos de exercícios encerrados		1.000,00	
			1.000,00	
	<u>Encargos Transitórios</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-93-0	Adicionais a Funcionários chefes de família	25.000,00		
8-93-0	Substituições regulamentares de funcionários	25.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-93-4	Para levantamento da planta cadastral da cidade e das Vilas.		1.000,00	
8-93-4	Para elaboração do Plano Diretor da cidade e Vilas		1.000,00	
			52.000,00	
	<u>Prêmios de seguros e indenização por acidentes</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-99-4	Para taxa de assistência aos municípios		1.400,00	
8-99-4	Quebra de caixa		500,00	
8-99-4	Aluguel do cômodo para funcionamento da Agência M. de Estatística		3.600,00	
8-99-4	Festejos Públicos e hos.			

Código Geral	Designação da Despesa	Espe-tiva	Mutações Patrimoniais	Total
	pedagos especiais	15.000,00		
8-99-4	Honorários, custas e outras despesas	20.000,00		
8-99-4	Gratificações por serviços extraordinários	30.000,00		
8-99-4	Propaganda e publicidade	6.000,00		
8-99-4	Despesas Imprevistas	79.300,00		
		155.800,00		
	Total dos Encargos Diversos	253.800,00	1.000,00	254.800,00
	Total Geral da Despesa	2.372.000,00	98.000,00	2.470.000,00

Art. 3º - Perogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1960.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, em 3 de novembro de 1959.

O Prefeito: Milton Frois Costa  
 A Secretária: Maria de Lourdes Pereira

Lei nº 181

Autoriza ampliação de retrato  
 O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar ampliar um retrato dos membros componentes da atual Legislatura, para ser colocado no Salão Nobre da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Para cobrir as despesas será aberto o crédito especial necessário na época oportuna.

Art. 3º - Perogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, em 3 de novembro de 1959.

O Prefeito: Milton Frois Costa  
 A Secretária: Maria de Lourdes Pereira

Lei nº 182

Autoriza ampliação de retrato.

O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar ampliar um retrato do atual Prefeito Municipal, sr. Milton Frois Costa, para ser colocado no Salão Nobre da Prefeitura.

Art. 2º - Para cobrir as despesas será aberto o crédito especial necessário na época oportuna.

Art. 3º - Perogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Vermelho, em 3 de novembro de 1959

O Vereador: